



Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**



**ATA DA SESSÃO INTERNA PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.01.10.01.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022.01.10.01**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO, MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2022 às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) da Prefeitura Municipal de SÃO BENEDITO/CE, estando presentes os membros: RONALDO LOBO DAMASCENO - Presidente, CARLOS EDUARDO DAMASCENO MELO - Membro, GRACIANE SOUSA BEZERRA - Membro, para proceder a análise dos documentos de Habilitação referente ao processo licitatório nº 2022.01.10.01, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO, MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE . Procedeu-se a análise das documentações das empresas concorrentes, com a verificação da autenticidade das cópias dos documentos apresentados, confirmação da autenticidade das certidões através dos respectivos sítios virtuais na internet e Parecer Técnico emitido pelo setor de Engenharia do Município de São Benedito/CE. Segundo os documentos acostados foram consideradas **HABILITADAS** as empresas: REPACON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME - CNPJ nº 15.279.651/0001-30; CENPEL-CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.502.041/0001-08; CONSTRUTORA MORAES EIRELI, CNPJ nº 33.278.617/0001-22; CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI, CNPJ nº 22.675.190/0001-80 e ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 63.551.378/0001-01, visto que não se observou problemas em suas documentações: Foram consideradas **INABILITADAS** as empresas: CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTTRUÇÕES - ME - CNPJ nº 22.575.652/0001-97- a licitante não atendeu as especificações contidas nos itens: 3.4.1. CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL; 3.4.1.3.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem será considerada parcela de maior relevância: BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm - 37 und.; e 3.4.2. CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL deixando de apresentar itens de relevância iguais ou de características similares; EXTREMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ nº 36.040.598/0001-90; a licitante não atendeu as especificações contidas nos itens: 3.4.1. CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL e 3.4.2. CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL e CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ nº 00.611.868/0001-28 - a licitante não apresentou a saquantidades mínimas solicitadas no item de relevância referente a “ Boca de Bueiro simples tubular D= 80cm” portanto deixou de atender ao item 3.4.1 subitem nº 3.4.1.3.1. Conforme prevê o Art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto em lei para apresentação de recursos a serem interpostos pelos recorrentes, a partir da data de sua publicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presenta ata que após lida e conferida vai assinada pelo Presidente e Equipe de Apoio. São Benedito/CE, 08 de fevereiro de 2022.

RUA PAULO MARQUES, 378, CENTRO

*(Handwritten signatures and initials)*



Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	RONALDO LOBO DAMASCENO
Membro	CARLOS EDUARDO DAMASCENO MELO
Membro	GRACIANE SOUSA BEZERRA

ASSINATURA